

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (Presidente)
- Dr. Ezio Ribeiro de Matos Junior (Vice-presidente)
- Dr. Emerson Cristaldo do Nascimento
- Dr. João Paulo Pequim Taveira
- Dr. Dimas Saad Monteiro

A sessão de julgamento foi realizada no dia **24 de setembro** e teve início às 18:30h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foram julgados os processos que seguem:

PROCESSO N. 003/2024/001

Jogo n. 17: A.A Moreninhas / MS X CEU ABC / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Realizado em: 01 de setembro de 2024

Relator: Dr. João Paulo Pequim Taveira

Denunciados:

- Lucas Rodrigues Justino, atleta da A.A Moreninhas, na tipicidade do art. 250, § 1º, última parte, c/c o inciso II, do CBJD.
- Gael Sessa e Silva, atleta do CEU ABC, na tipicidade do art. 250, § 1º, última parte, c/c o inciso II, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a denúncia foi recebida e integralmente provida para o fim de condenar os denunciados às seguintes penas:

- Lucas Rodrigues Justino, atleta da A.A Moreninhas, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por 2 (duas) partidas. No entanto, cumprida a suspensão automática, visto que do ato não advieram outras ou mais graves consequências, houve a substituição da pena da partida restante por **advertência**.
- Gael Sessa e Silva, atleta do CEU ABC, por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por 2 (duas) partidas. No entanto, cumprida a suspensão automática, visto que do ato não advieram outras ou mais graves consequências, houve a substituição da pena da partida restante por **advertência**.

PROCESSO N. 006/2024/001

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série B - Profissional/2024

Relator: Dr. Ezio Ribeiro de Matos Junior

Denunciados:

- Misto Esporte Clube, entidade esportiva, na tipicidade do art. 204 do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão e, na ausência de defesa, foi decretada a confissão e revelia do denunciado. Dessa forma, a denúncia foi recebida e integralmente acolhida, resultando na condenação do Misto Esporte Clube à pena de **multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e impedido de disputar esta competição de futebol profissional Série B deste estado por duas temporadas seguintes.**

PROCESSO N. 007/2024/001

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Relator: Dr. Emerson Cristaldo do Nascimento

Denunciados:

- Misto Esporte Clube, entidade esportiva, na tipicidade do art. 204 do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão e, na ausência de defesa, foi decretada a confissão e revelia do denunciado. Dessa forma, a denúncia foi recebida e parcialmente provida, resultando na condenação do Misto Esporte Clube à pena de **multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e impedido de disputar esta competição de futebol amador de base da categoria Sub 17 deste estado por duas temporadas seguintes.**

PROCESSO N. 008/2024/001

Jogo n. 28: Grêmio Santo Antônio / MS X A.A Moreninhas / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Realizado em: 07 de setembro de 2024

Relator: Dr. Dimas Saad Monteiro

Denunciados:

- João Paulo de Oliveira Costa, técnico da A.A Moreninhas, na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a denúncia foi recebida e integralmente provida para o fim de condenar o Sr. João Paulo de Oliveira Costa, técnico da A.A Moreninhas por unanimidade dos votos, à pena de suspensão por 2 (duas) partidas, devendo incidir a diminuição da pena pela metade nos termos do § 2º do art. 182 do CBJD, por se tratar de competição não profissional, ficando a mesma **fixada em 1 (uma) partida, considerando a suspensão automática.**

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2024

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS